



PORTARIA Nº: 131/2024

Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto nos artigos 5º, 6º e 7º Lei Municipal nº 737/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que representam o Governo Municipal:

I - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

a) Titular: Gabriella Batista de Araújo

b) Suplente: Paloma Soares Ferreira Faria

Art. 2º. Designar a representação abaixo relacionada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Sociedade Civil:

I - Sociedade São Vicente de Paulo

a) Titular: Marluce Araújo dos Santos

b) Suplente: Silmara Cristina de Araújo

Art. 3º. O Presente Conselho possui mandato até 31 de março de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de abril de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE